

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89: ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

#### Expediente do dia 24 de maio de 1868.

##### 2ª SECÇÃO.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor mande transportar para a corte no vapor *Paraná*, por conta do ministerio dos negocios da guerra, 6 recrutas destinados ao serviço do exercito.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—N. 445.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, á vista de proposta do inspector da thesouraria de fazenda, approvei provisoriamente a tabella da etapa marcada as praças de pret, que tem de vigorar no proximo futuro semestre de julho a dezembro, á razão de 440 réis diários.

Ao da matinha.—N. 46.—Tenho a honra de comunicar á V. Exc.—que seguem no vapor *Paraná*, á disposição do ministerio á cargo de V. Exc., 48 aprendizes marinheiros e 5 recrutas para o serviço da armada.

Ao Exm. Sr. ajudante-general do exercito.—N. 45.—Tenho a honra de enviar á V. Exc. usguias de 6 recrutas do exercito, que ora seguem para essa corte no vapor *Paraná*.

Ao administrador geral dos correios.—N. 44.—As malas que tem de conduzir para os portos do sul o vapor *Paraná*, devem ser entregues, á tempo de poder elle partir de manhã, ás 4 horas da manhã.

Deu-se conhecimento á respectiva agencia.

##### Dia 25.

##### 1ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice-presidente da provincia, em vista do disposto nos arts. 444 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e 17 do decreto, n. 1.553, de 18 de fevereiro de 1854, designa o coronel Victoriano Augusto Borges, o tenente-coronel Ignacio Pinto de Almeida e Castro e o major Severiano Ribeiro da Cunha, para membros da junta, que tem de tomar conhecimento da appelação interposta pelo alferes da 3ª companhia do 4º batalhão da guarda nacional d'esta capital, Getulio Francisco Sampaio, da sentença do conselho de disciplina, q' o condemnou á pena de 20 dias de prisão; e marca o dia 30 do corrente ás 10 horas da manhã, para nelle ter lugar a reunião da referida junta, que deve funcionar no palacio d'esta presl'encia; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, tomando em consideração os motivos pelos quaes a camara municipal de Sobral deixou de deferir juramento ao 6º substituto do juiz municipal e de orphãos d'aquelle termo, Manoel do Nascimento Alves da Fonseca, resolve prorogar, por 15 dias, o prazo marcado por portaria de 25 de abril ultimo, para o referido substituto prestar o juramento do estylo; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, concede 15 dias de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao bacharel José Thomé da Silva, promotor publico da comarca do Acaracú; o que se comunicará á quem competir.

N vice-presidente da provincia, concedo 5 mezes de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier, ao alferes da 1ª companhia do 5º batalhão da guarda nacional do municipio do Aquiraz, João José de Medeiros; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Offícios.—Ao Exm Sr. presidente do Maranhão.—N. 5.—Com o officio de V. Exc. datado de 14 do corrente, a que tenho a honra de responder, foram recebidos dous exemplares da collecção dos regulamentos e demais actos expedidos pela presidencia d'essa provincia no anno de 1867.

Ao do Piahy.—N. 4.—Accuso recebido o officio de V. Exc. com data de 4 de maio corrente, em que me participa ter assumido, na qualidade de 2º vice-presidente d'essa provincia, a sua administração, por ter seg... para a Corte o Exm Sr. Dr. Polydoro Cesar Burlamaque no caracter de deputado á assembléa geral legislativa.

Agradecendo á V. Exc. as obsequiosas expressões com que me trata no final do seu citado officio, prevaleço-me da oportunidade para assegurar-lhe os protestos de minha perfeita estima e consideração.

Circular.—Aos commandantes superiores.—Ao da capital.—N. 5.—Communico á V. S., para os fins convenientes, que em data de hontem approvei provisoriamente a tabella, organizada pela thesouraria de fazenda, marcando a etapa, ás praças de pret, no proximo futuro semestre de julho a dezembro, na razão de quatrocentos e quarenta réis (440) diários.

Officiou-se no mesmo sentido aos delegados recrutadores, aos recrutadores especiaes da capital, Quixeramobim, Soboeiro, Villa-Viçosa e Maria Pereira, e aos inspectores das thesourarias de fazenda e provincial.

Ao director geral da instrução publica.—N. 67.—Em vista dos factos arguidos nos documentos, junctos, a José Thomaz de Araujo, na qualidade de professor de instrução elemental da villa das Lavras, faça Vmc. reunir o conselho director, para resolver como entender de justiça.

Ao juiz de direito d'esta capital.—N. 6.—Competindo á V. S., na conformidade do art. 444 da lei, n. 602, de 19 de setembro de 1850, servir, como relator, com voto, na junta que tem de tomar da appelação interposta pelo alferes da 5ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional d'esta capital, Getulio Francisco Sampaio, da sentença do conselho de disciplina, que o condemnou a 20 dias de prisão, envie-lhe a portaria junta, por copia, pela qual foram designados os membros da mencionada junta, e tambem os respectivos autos para os fins convenientes.

##### DESPACHOS DO DIA 25.

##### Officio.

Cardim] Ferreira Lima-Verde, consultando a presidencia sobre a cobrança do imposto de carga de algodão, creado pela camara municipal da villa da Telha.—Informe a camara municipal da villa da Telha.

##### Requerimentos.

José Joaquim de Paiva, pedindo para ser-lhe encaminhada uma petição, que faz á S. M. o Imperador.—Informe o Sr. engenheiro chefe da direcção das obras publicas.

Ignacio Francisco Marcelino, soldado invalido,

addido ao deposito da provincia, pedindo para residir na povoação da Pacatuba, até que chegue sua baixa ou reforma.—Concedo por dous mezes.

Henrique Erick, pedindo por certidão, o theor da informação do inspector da thesouraria provincial sobre um requerimento do supplicante, em que pedia o recebimento dos ultimos lanços do gradil de ferro do cemiterio.—Certif. e-se.

Jão Alves de Carvalho Filho, professor de instrução elemental de Mecejana, pedindo pagamentos de seus vencimentos, do 11 de março ao 1º de abril proximo passado.—Informe o Sr. director geral de instrução publica.

José Martiniano Peixoto de Alencar, alferes do corpo de policia, pedindo pagamento do carrêto de uma ambulancia para a villa de S. Francisco.—Pague-se, estando em termos, sob minha responsabilidade.

José Bezerra, soldado invalido, addido ao deposito, pedindo 4 mezas de licença, para ir á Baturité ver sua familia.—Concedo, por 3 mezes.

Pedro Vieira, morador na povoação de Mecejana e ora preso, como recruta, na capital pedindo soltura, allegando isenções.—Informe o Sr. recrutador.

Raymundo Coelho Maria de Albuquerque, agente do correio da villa de Sant'Anna, pedindo 15 dias de licença para ir ao Canindé.—Informe o Sr. administrador dos correios.

Bacharel José Thomé da Silva, promotor publico da comarca do Acaracú, pedindo 15 dias de licença com ordenado.—Concedo.

Antonio Pereira de Sousa, soldado do corpo de policia, pedindo a gratificação, á que se julga com direito, marcada no art. 6º da lei provincial n. 1:143 de 7 de dezembro de 1864.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

## BOLLETIM OFFICIAL.

### Ministerio da justiça.

Por decretos de 16 do corrente:

Concedeu-se ao bacharel João de Albuquerque Rodrigues a demissão que pediu do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Imperatriz e Santa Cruz, na provincia do Ceará.

Foi exonerado o tenente-coronel reformado Francisco Antonio de Borba do lugar de chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio do Rio Pardo e annexos, da provincia do Rio Grande do Sul.

—Foram reformados:

Leocadio José de Moraes, capitão do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da corte, no mesmo posto.

Manoel Felisberto Pereira da Silva, tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de S. Fidelis, da provincia do Rio de Janeiro no posto de coronel.

André de Albuquerque Maranhão, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Mamanguape, da provincia da Parahyba, no mesmo posto.

O tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 19 da guarda nacional da provincia do Ceará, José Camillo Linhares, no posto de coronel.

Jão Ignacio de Almeida, major commandante do 2º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da provincia do Piahy, no posto de tenente-coronel.

Concedeu-se a José Antonio de Andrada Barra, capitão reformado da guarda nacional da provincia do Amazonas, melhoração de reforma no posto de major.

—Foram nomeados:

O bacharel Alexandrino Leonel Marques Santiago, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Imperatriz e Santa-Cruz, na provincia do Ceará.

O bacharel Antonio Borges da Fonseca Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Acaracú, na provincia do Ceará, ficando sem effeito o decreto de 4 de abril d'este anno que o nomeou para igual cargo nos termos reunidos de Antonina e Morretes, na provincia do Paraná.

José Maria Ribeiro de Carvalho, major commandante da secção do batalhão da reserva n. 51 da guarda nacional da provincia de Minas Geraes.

O alferes Ludovico Aprigio de Oliveira, capitão secretario-geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Santa-Catharina.

O major João de Freitas Leitão, tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Rio-Pardo e annexos da provincia do Rio Grande do Sul.

O major de commissão Miguel Pereira de Oliveira Meirelles, major ajudante d'ordens do mesmo commando superior.

O tenente Sebastião Barreto de Oliveira Meirelles, capitão quartel-mestre do dito commando superior.

O capitão Manoel Lefundes, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 124 da guarda nacional da provincia da Bahia.

O major José Ignacio do Prado, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Itabaiana, da provincia de Sergipe.

Francisco Guilherme da Silva Martins, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 44 da guarda nacional da mesma provincia.

O tenente Manoel José de Carvalho, capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca, da provincia de Pernambuco.

José Gomes da Silveira, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Mamanguape, da provincia da Parahyba.

## JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 5 DE JUNHO DE 1868.

### Senadores do Ceará.

Por carta imperial de 16 do mez passado foram nomeados senadores por esta provincia, os Exms. Srs. conego Antonio Pinto de Mendonça e conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

A muito que se fazia sentir uma solução a essa questão, que a alta sabedoria do poder moderador acaba de terminar, inspirando-se em manifesto espirito de justiça.

Quando, pela delegação do poder soberano, um rei constitucional tem de exercer uma tão importante prerrogativa, a opinião saúda o acto do poder publico, porque ali a designação dos nomes proprios fica comprehendida na expressão generica que a vontade popular apresentou ao imperante.

A escolha do Exm. conego Pinto é uma realisação das aspirações do partido liberal d'esta provincia, e em geral de todos os cearenses, que presam, na pessoa do illustre senador, os predicados constitutivos de um caracter estimavel, em que, se revelam virtudes de muito merito.

O illustrado Sr. conselheiro Saldanha Marinho é um dos ornamentos da tribuna parlamentar, um dos mais valentes propugnadores das ideias liberaes, digno filho da imprensa, que tem conquistado uma posição eminente no paiz.

Em sua longa vida politica teem Ss. Excs. dado provas de robusta intelligencia, e grande illustra-

ção, á par de muitos conhecimentos na ordem pratica.

Felicitemos o paiz pela escolha de tão respeitaveis cidadãos, que tem prestado á causa publica muitos e importantes serviços.

### Victoria esplendida.

O dia 4 de maio de 1868 marcou nos annos da historia patria uma pagina brilhante. O combate que n'esse dia glorioso para as armas brasileiras se travou no Chaco, onde as forças alliadas tomaram uma posição significativa de grande alcance nos destinos da guerra do Paraguay, é um acontecimento de alta importancia, que os entendidos na arte da guerra terão, sem duvida, considerado do modo porque o comprehendemos.

Saudamos ao exercito brasileiro, já tão cheio de glorias, principalmente a esses bravos, que pelearam no dia 4 de maio contra todas as vantagens, de que o inimigo dispunha, como senhor das melhores posições.

O espirito marcial dos soldados brasileiros tem conquistado os respeito e admiração das nações mais cultas.

E'nos sobre modo grato ter de signar em nossas paginas esses honrosos immarcescíveis, que circumdam a fronte altiva das legiões brasileiras.

Pulsa possuido de jubilos indefiniveis o coração verdadeiramente brasileiro, que almeja para esta terra do cruzreiro toda a sorte de triumphos esplendidos, que podem constituir verdadeiros titulos de respeito ás nações contemporaneas.

## NOTICIARIO.

**Pirapama.**—Procedente de Pernambuco chegou hontem pela manhã esse vapor, transmitindo nos jornaes da corte, que alcançam data de 24.

**Guerra do Paraguay.**—São importantes as noticias do theatro da guerra, que publicamos sob a rubrica exterior. O dia 4 de maio de 1868 despendeu auspicioso para as armas alliadas.

E' mais um brilhante feito d'armas que a historia patria ha de registrar para gloria da nova geração, que sentirá n'ella reviver seus antepassados.

**Juizes municipaes.**—Foram nomeados juizes municipaes de Aquiraz e Cascavel o bacharel Manoel Coelho Cintra, de Acaracú e Santa Anna o bacharel Antonio Borges da Fonseca Junior, e da Imperatriz e Santa Cruz o bacharel Alexandre Leonel Marques de Santiago.

**Guarda nacional.**—Foi reformado no posto de coronel, o tenente-coronel do batalhão n. 19 da guarda nacional de Sobral José Camillo Linhares, e nomeado para substituí-lo o Sr. Francisco Antonio Linhares Xerez.

—Foi nomeado major ajudante do commando superior de Sobral o capitão Sancho Ferreira Gomes.

**Substitutos de juizes municipaes.**—Tendo perdido os seus lugares os 2º e 3º substitutos do juiz municipal e de orphãos do termo da Barbalha, Antonio Furtado de Figueiredo Genro e Raymundo José Cardoso, em consequencia de deixarem de prestar no prazo, que lhes foi marcado o juramento do estylo, foram nomeados para 5º substituto José Pinto de Sá Barreto e para 6º Manoel Ribeiro da Costa; ficando a respectiva lista assim organizada:

- 1º Antonio Manoel de Sampaio.
- 2º Joaquim da Costa Araujo.
- 3º José Pfeifer de Sá Souto-Maior.
- 4º Pedro Lobo de Menezes.
- 5º José Pinto de Sá Barreto.
- 6º Manoel Ribeiro da Costa.

Tendo pedido igualmente, e pelo mesmo motivo os 4º, 5º e 6º supplentes do juiz municipal do termo de Milagres, Manoel Antonio de Jesus, Felipe Benicio Muniz e João Dantas de Araujo, o nomeados, para 4º Vicente Correia de Macedo e para 5º Candido da Cunha Camello; ficando a lista assim organizada:

- 1º Antonio Carlos dos Santos.
- 2º Raymundo José Camello.
- 3º Canuto José de Aguiar.
- 4º Vicente Correia de Macedo.
- 5º Candido da Cunha Camello.

Por não terem tirado os respectivos titulos e prestado o devido juramento dentro do prazo de 60 dias, que lhes foi marcado, perderam igualmente os lugares os 1º e 2º substituto do juiz municipal de S. João do Principe, Joaquim Leopoldino de Araujo Chaves e Manoel Martins Chaves e Valle, e nomeado em 5º lugar, o cidadão Manoel Cavaleante de Albuquerque; ficando a respectiva lista organizada do seguinte modo:

- 1º supplente José André dos Santos.
- 2º " Joaquim Alves Feiteira.
- 3º " Ricardo Francisco Cavaleante.
- 4º " Joaquim José Passos.
- 5º " Manoel Cavaleante de Albuquerque.

**Alfandega.**—Rendimento do dia 4.

b . . . . . 978\$589.

## COMMUNICADOS.

### O capitão José Nogueira de Hollanda Lima.

O nosso prestante amigo o Sr. capitão José Nogueira de Hollanda Lima foi obzequiado nas paginas do *Cearense* por uma insinuação miseravel, somente cabivel em uma alma insusceptivel de um sentimento elevado. Como se faz uma aggressão semelhante ao caracter sisudo e proibido de um cidadão, aqui nascido e creado, de todos em geral acatado, sem excepção dos proprios conservadores, seus adversarios em todos os tempos?

Quem melhor do que a gente do *Cearense* conhece este prestante amigo, que na posição de homem politico tem sido sempre firme em suas crencas e antagonista generoso!

O Sr. Nogueira não póle certamente agradar á algumas pessoas, mas não serão estas as que sabem presar os predicados, que revelam merecimentos.

### O Sr. Major Abdoral.

O Sr. Abdoral, que incontestavelmente tem prestado bons serviços á causa publica, acha-se n'esta cidade de volta do centro da provincia, d'onde não foi possivel trazer grande numero de recrutas, por causas explicaveis:

O *Cearense* e o *Pedro II* o receberam de lanca enrestada.

Em quanto o Sr. Abdoral não for faser cumprimentos affectuosos ás pessoas, que servem aos interesses da commandita do 3º districto, hade ter por frente a folha *historica*, cujos directores não deixam entretanto de procurar alguns pequenos favores, que só pedem ser dispensados pelo partido *microscopico*, que tambem é facção, segundo o communicante do *Cearense*.

Tenha o Sr. Abdoral um pouco de paciencia deixe passar a colera de um velho gotoso e cachetico.

## TRANSCRIPÇÃO.

### Ceará.

O REV. PADRE ANTONINO PEREIRA DE ALENCAR.

Não temos o proposito de arrancar do modesto silencio, em que vive, o nome illustre de um amigo sincero, para sobre elle discorrer fazendo elogios

banaes, ou anticipando biographias, que o tempo ainda não completou, e que a amizade poderia tornar suspeitas.

Nosso fim é outro e muito nobre. E' esmagar uma calumnia, que na provincia seria impotente para circular, mas que aqui, onde mal chega o tempo para conhecer-se a vida publica de qualquer homem politico, poderia tentar fortuna, e comprometter uma das mais puras reputações do Ceará.

Alguem, interessado em tornar necessario o seu individuo por meio do alluimento dos caracteres que lhes podem projectar sombra, espalhou que o Rvd. padre Antonino Pereira de Alencar, hoje membro da lista sextupla para senadores pelo Ceará, vive vida desregrada como sacerdote, e amasiado com uma mulher, que arrastara á perdição!

Não ha calumnia mais revoltante, nem acto de cobardia mais torpe do que este.

Si em um remoto passado cahiu elle em alguma falta ou em alguma fragilidade, propria da natureza humana, o q' ainda carece de provas, o que é facto é q' ha longos annos o Rvd. padre Antonino vive na mais modesta e honrosa pobreza a vida mais santa e recatada, exercendo dous sagrados ministerios—o do sacerdocio e o do ensino publico—a que se votou com dedicação e proveito para a mocidade.

Não ha, com verdade, quem seja capaz de attribuir-lhe a mais leve falta em sua conducta e em sua vida particular mais intima, o que possa provar, ou antes, que não encontre um geral protesto de todos os homens honestos e de bem.

O que no Ceará todos sabem é que o padre Antonino, por sua vida santa, por suas qualidades recommendaveis, por seus serviços á causa publica, e á provincia que o viu nascer, exerce todas as funcções de seu sagrado ministerio, e goza da maior consideração e estima pessoal, reunindo em torno de si as mais sinceras dedicações politicas.

Ninguem mais modesto e mais cheio de abnegação do que o padre Antonino, apesar da sua illustração e serviços. Entretanto seus amigos, desde muitos annos, o honram com os cargos electivos de vereador da camara municipal da cidade da Fortaleza e deputado á assemblea provincial, cuja presidencia exerceu durante a ultima legislatura.

Por seus serviços e coadjuvação que prestou ao governo n'aquillo que pôde, em relação á guerra actual, foi condecorado o anno passado com o habito de cavalleiro da ordem de Christo.

Ultimamente os seus amigos quizeram dar-lhe uma mais subida prova de apreço e confiança, e collocaram-no no 2º lugar da lista senatorial pelo Ceará. Politico militante, mas moderado por indole e identificado nas cousas da provincia, a cujo engrandecimento se tem votado, sua eleição foi uma d'aquellas que reuniram maiores adhesões e sympathias.

Ninguem tem mais desapego ás posições sociaes do que o virtuoso sacerdote, de que nos occupamos; e certos de que elle preza mais sua reputação de ministro do altar e de cidadão do que todas as grandezas da terra, é que nos apressamos á escrever estas linhas, dirigidas áquelles que o não conhecem particularmente.

Atenda-se, porém, para isto:

Na vida do padre Antonino foram seus gratuitos inimigos procurar erros, que si existiram, o tempo e a pratica de grandes virtudes já fizeram esquecer e perdoar.

Pretende-se que isto seja obstaculo á que elle passe por um homem de bem.

Entretanto muitos que por ahi andam, revestidos ou não do mesmo caracter sagrado, occupam as mais altas posições, sem se terem justificado de faltas passadas, e continuando em uma vida que a sociedade reprova.

Rio, 15 de maio de 1868.

## EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO JORNAL DO COMMERCIO.

Montevideo, 10 de Maio de 1868.

São muy importantes as noticias que nos estão

chegando agora do theatro da guerra. Por informações fidedignas que recebi directamente de Curupaity, e que alcanção até o dia 4 do corrente, posso noticiar que estamos definitivamente de posse do Chaco, na parte por onde o inimigo levava seus fornecimentos para Humaitá. Para isso deu-se um desembarque com 2,000 Brasileiros, que depois foram elevados a 5,000 na parte superior do rio e com 1,200 a 1,400 argentinos pelo inferior.

Os nossos soldados, commandados pelo coronel Barros Falcão, cahirão sobre dous batalhões paraguayos, vindos de Humaitá em socorro, derrotarão-os, matando-lhes muita gente, fazendo-lhes muitos feridos, e alguns prisioneiros. Mas os debandados vieram cahir sobre meio batalhão argentino, que não esperava o choque, e o puzeram em completa debandada.

O nosso Etchebarue, que acompanhava os Argentinos como guia, salvou-se, nadando para um vapor brasileiro que veio de cima em auxilio, trazendo o 5º de caçadores, e o mesmo fizeram o engenheiro polaco que servia no exercito argentino, e um capitão. O alferes porta-bandeira, que tambem se lançou ao rio, morreu abraçado ao symbolo de sua nacionalidade. Ha mais de 30 extraviados, dos quaes ainda não se sabe.

Não obstante este contratempo soffrido pelos nossos aliados, que empanou um pouco o triumpho, as duas forças expedicionarias conseguirão logo reunir-se. Até ahi affirmo e garantio. Neste momento porém, recebemos telegrammas de Buenos-Ayres, que, sem declarar a chegada de algum vapor que tenha salido no dia 6 ou 7, annunciam que nós tomamos a bateria do *Noco Establecimiento* no dia 4, ficando em nosso poder 15 peças de artilharia, depois de um renhido combate, do qual a legião militar argentina, commandada pelo bravo Charlone, ficou feita em pedaços, e em que os Brasileiros se portarão heroicamente, na phrase de *Mephistofeles*, que nem sempre é muito amavel para conosco.

Por mais lisongeira que seja esta noticia, não posso garanti-la, como fiz com os successos do dia 2, se bem que minha carta de 5 diga que em todo o dia e noite de 4 se ouviu fogo visissimo no Chaco.

Apesar de toda estas nossas vantagens, creio que temos ainda muita coisa que fazer. E' verdade que Humaitá acha-se hoje reduzido a uma guarnição de pouco mais de mil homens, e que em qualquer destes dias proximos ha de submeter-se; mas Lopez está no Tebiquary, tem fortificado diversos pontos do rio, e ha de continuar a disputar a posse de seu territorio passo a passo.

Para calcular a tenacidade deste homem basta dizer que, segundo informações que o *Standart* reputa verdadeiras, elle ja tem armadas mais de 4,000 mulheres, que se achão exercitadas no manejo da espingarda e defendem os passos d'aquelle rio.

Têm nossos bravos de soffrer mais o vexame de se baterem com mulheres em luta de morte! E' o que faltava para mais celebrar esta já tão celebre guerra do Paraguay.

Sinto muito que nossos alliados tenham sido infelizes nos dias 2 e 4. Elles são mais arrojados de que convém no primeiro momento de acção; mas se encontram resistencia seria não sabem perserverar na luta como nossos infantes do norte, que não cansão, nem recuão em um dia inteiro de combate.

Para que não se queixassem de que lhes quieramos roubar todas as glorias, o marquez de Caxias pôz toda a expedição sob as ordens do general argentino Rivas, mandando possas forças embora superiores em numero, sob o commando de um coronel.

Nossos alliados tomarão tanto a peito a empreza que, para provar que não só a execução como o pensamento della lhes pertencia, publicarão já em todos os jornaes de Buenos-Ayres o plano proposto pelo engenheiro polaco para reduzir Humaitá, de modo que o inimigo pôde saber nestes dias como se deve prevenir.

Ainda não achamos cara a experiencia que temos feito com a leviandade de taes publicações!

Passando aos assumptos internos deste paiz, devo dizer que a situação é a mesma que esbocei pelo ultimo paquete. Maximo Perez, á frente de 1,500 a 2,000 homens, conserva-se em Coquinho, e ameaça

aproximar-se da capital. Caraballo incorpora forças e segue á procura delle. Entretanto novo chefe politico, o Sr. Albim, entrou em Mercedes e occupou a chefatura, sem que ninguem lh'a disputasse.

Por decreto de 5 do corrente o governo declarou rebelde ao coronel Maximo Perez, e ordenou sua perseguição.

Os jornaes publicarão ao mesmo tempo a celebre nota que elle dirigio ao presidente Batte, ordenando-lhe não só que mudasse o ministerio, como que escolhesse para chefe politico de Mercedes um dos seus dous emissarios.

Nas regiões governamentais não existe a solidiedade que fóra para desejar nestes momentos criticos, e falla-se em crise ministerial. Até ao momento em que lhe escrevo sabe-se positivamente da renuncia de D. José Ellauri, da pasta de estrangeiros por se terem resolvido questões de sua competencia, sem sua audiência. E' o que se lê em uma publicação que elle acaba de fazer.

A questão bancaria foi decidida pelo senado. Por 17 votos contra 12 prohibio-se a prolongação do curso forçado além do dia 4 de junho proximo. Esta questão continúa a agitar os espiritos; mas, á vista desta decisão, os bancos têm comprado ouro com alto premio para se prepararem para a crise.

De junho em diante as cousas mudarão de face, e o ouro tornará a baixar, subindo com abundancia dos depositos dos bancos.

No dia 5 do corrente apresentou o ministro da Bolivia suas credenciaes ao governo oriental.

Morreu a viuva do general D. Leandro Gomez.

Da Confederação Argentina são sem grande interesse as noticias.

Urquiza acha-se já de posse de seu governo de Entre-Rios, e conservou os ministros que servião com o seu antecessor. Nos discursos do estylo fez muitas promessas vagas, mais não alludio a nenhum dos graves problemas da situação.

Em Buenos Ayres celebrou-se no dia 2 a 4ª sessão preparatoria do senado, e foi eleito presidente desta corporação o illustrado D. Valentim Alsina.

Sobre eleições não se sabe positivamente nada. No interior tudo está em uma confusão incomprehenhível e em uma desordem inexplicavel. A *Nacion Argentina* annuncia que em Cordova, S. Juan e outras provincias triumphou Elizalde, ao mesmo tempo que a *Tribuna* afirma que a victoria coube a Sarmiento.

Eu já me inclino a crer no triumpho de Elizalde.

## EDITAES.

### Instrucción publica.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 1º do corrente mez, o Illm Sr. director geral interino da instrucción publica, Dr. José Lourenço de Castro e Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo feminino da villa de Santa Quiteria.

Secretaria da directoria da instrucción publica do Ceará 3 de junho de 1868.

O secretario

Ignacio Ferreira Gomes.

### Thesouraria provincial.

N. 16.—Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes, se faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana dos predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital, e dos das povoações de Meejana, Arronches e Soure, que até 30 d'este mez deverão vir recolher aos cofres d'esta secção a importancia do dito imposto, concernente ao 1º semestre do corrente exercicio, sob pena, os que o não fizerem dentro do referido prazo, de lhes ser imposta a multa marcada

no art. 8º da Resolução n. 1186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe de secção,

*Urcesino Cesar de Mello Padilha.*

N. 47.—Pela secção de arrecadação da thesauraria das rendas provinciaes, se faz saber as pessoas collectadas no lançamento do imposto sobre bebidas espirituosas no corrente exercicio de 1868, que até o dia 5º d'este mez deverão recolher aos cofres da mesma secção a importancia do dito imposto, sob pena de incorrerem na multa marcada no art. 8º da resolução n. 1186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe secção,

*Urcesino Cesar de Mello Padilha.*

### Alfandega.

N. 9.—D'ordem da inspectoría da alfandega do Ceará, faço publico que, de conformidade com o § 2º do artigo 2º da lei n. 4507 de 26 de setembro de 1867, ficam demarcados, d'esta data a junho de... 1873, os limites d'esta cidade, para a cobrança da taxa dos escravos, como abaixo se declara:

Ao norte pela costa :

Ao poente pelo riacho Jacarecanga acima até encontrar a estrada de Soure e d'ahi as nascentes do riacho Parangabossu :

Ao sul pelo riacho Parangabossu até encontrar com a estrada de Pacatuba :

Ao nascente pela linha tirada do ponto de encontro com a estrada de Pacatuba ao fundo do sitio Pujeú e d'ahi ao morro Guagerú.

Alfandega do Ceará, 1º de junho de 1868.

O 4º escripturario,

*Francisco Serafim de Miranda e Moura.*

*Zeferino Dutervil Ferreira e Silva, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, e capitão da 5ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia da cidade da Fortaleza, etc. etc.*

Faço saber que em virtude do art. 9º do decreto n. 1430 de 12 de março de 1855, e de ordem superior, foi designada a 2ª dominga do mez de junho proximo vindouro para ter lugar a reunião do conselho de revisão da qualificação da guardanacional da freguezia d'esta capital, afim de que as pessoas que tiverem de requerer o seu direito, o façam no devido tempo por si ou por seus procuradores; e para que chegue a noticia a todos os interessados e allegar não possam ignorancia, mandei publicar o presente edital pela imprensa que será affixado na porta da matriz da freguezia.

Cidade da Fortaleza em 27 de maio de 1868.

*Zeferino Dutervil Ferreira e Silva*  
Presidente do conselho.

### ANNUNCIOS.

**D'ordem do juiz da irmandade do senhor S. José desta freguezia da cidade da fortaleza, couvido aos irmãos em geral de dita confraria comparecerem no domingo 7 do corrente no consistorio da igreja cathedral as 10 horas da manhã afim de se proceder nova eleição dos empregados que têm de servir até 1869, visto como foi nullo pelo juiz de capellas, por falta de formalidades, e que se procedeu em 5 de maio proximo passado.**  
Consistorio da igreja cathedral do Ceará 4 de junho de 1868.

O escripturario da irmandade,  
*Joaquim Francisco dos Santos.*

### O abaixo assignado pre-Vice-consulado da Italia no Ceará.

vine as pessoas a quem o presente aviso interessar para que não fação negocio algum com uma letra da quantia de 449 000 rs. passada por seu sogro Manoel Ferreira Franca Guedes a Manoel Zeferino de Castro, morador na povoação do Coité, deste termo, por que a obrigação contrahida è falça, como se verá da seguinte exposição: Sendo Franca Guedes, devedor a Zeferino de 160 arb. de algodão, passou-lhe 3 letras: 2 de 50 arb. e 1 de 60. Em ajuste de contas, apparece uma quarta letra de 50 arb. apresentada por Zeferino, assignada por Guedes.

Este homem inexperiente vendo a semelhança de sua letra, com assignatura d'aquella que se lhe apresentava, e não se lembrando do numero exato das obrigações passadas ao seo credor, pagou as 3 primeiras, e reformou a 4ª na importancia de 449 000.

Alguns tempos depois, confirmando as assignaturas, e enviando suas reminiscencias, chegou ao conhecimento de que sua firma fora falsificada para se lhe extorquir a quantia referida de 449 000 rs.

A letra alludida, e cuja firma fora falsificada, já se acha em poder da Promotoria Publica, que terá de proceder na fórma da lei contra o falsario.

Isto posto, para que ninguem, allegar ignorancia possa, o abaixo assignado previene a tempo.

Baturité, 12 de Maio de 1868.

*Francisco Correia Lima.*

### Tendo o abaixo assignado

comprado o anno passado ao francez Carlos Rosas um crucifixo, e uma salva, garantindo-lhe elle ser tudo de prata pela quantia de 500 000 réis, da qual recebeu logo 200 000 réis, e passou letra de 500 000 réis; verificando-se não ser prata, e que fôra perfeitamente illudido por dito francez: avisa que ninguem faça negocio algum com a mencionada letra, que está disposto a propor-lhe a competente acção.

Pompeu, 17 de abril de 1868.

*Antonio Pereira Baptista.*

### Achando-se dissolvida a sociedade

que n'esta praça girava sob a firma—SALGADO, Souza & C.ª—em consequencia do fallecimento do socio Francisco Luiz Salgado, os abaixo assignados, socios sobreviventes da mesma firma, fazem publico que em 50 de março proximo passado contrairam com a Sr.ª D.ª Virginia da Rocha Salgado uma nova sociedade commercial n'esta mesma praça sob a razão de—VIVA SALGADO, Souza & C.ª—na qual toma a si a responsabilidade e liquidação do activo e passivo d'aquella extincta firma.

Ceará 6 de abril de 1868.

*José Luiz de Sousa.*

*Joaquim da Rocha Moureira Junior.*

Obacharel Bemvindo Gurgel do Amaral pôde ser procurado todos os dias uteis, para o exercicio de sua profissão de advogado, na casa de sua residencia á rua Formosa n. 157, ou na Thesouraria de fazenda.

### LONDRIÑOS

Estes excellentes queijos chegados á poucos dias, vende em seus armazens

**J. W. Studart.**

### Vice-consulado da Italia no Ceará.

Por este vice-consulado se faz saber a Salvador Baroni, que deve quanto antes prestar contas ao abaixo assignado, do espolio do fallecido subdito italiano, Braz Siparra, sob pena de não o fazendo, ser chamado a juizo.

Vice-consulado de Italia no Ceará, 20 de maio de 1868.

*Joaquim José Barbosa,*

Delegado consular.

N'esta typographia se dirá quem contrata um moço, para fazer cobrança no interior d'esta provincia dando fiador.

Albano & Irmão comprão patacões e moedas de ouro de qualquer qualidade.

### PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

**J. A. COQUEIRO**

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em avulso.)

### Levamos ao conhecimento

do respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que n'esta data temos contrahido uma sociedade commercial que girará sob a firma—**Gomes & Cunha.**—

Ceará 4º de maio de 1868.

*João Anastacio Gomes.*

*Silverio Martins da Cunha.*

Vende-se uma carroça com rodas de ferro emperfeito estado, com uma excelente junta de bois; nesta typographia se dirá, quem a vende, tambem se dá a queira carrear nesta cidade de meiação.

### Protesto

que faz o abaixo assignado contra a insinuação maligna, que fez publicar o Sr. Antonio Pereira Baptista no *Jornal* n. 401 de hontem.

E' verdade que vendi ao dito Sr. as obras de prata que menciona, recebendo do mesmo uma letra de 300 000 réis, que já a negocieei com o Sr. M. Blum e outra de 200 000 réis firmada pelo Sr. Antonio Gaspar da Silveira, a qual tambem já a tenho negociado. E' falso que illubisse a esse Sr.; as obras são de prata, e elle m'as comprou espontaneamente.

Fortaleza, 9 de maio de 1868.

*Carlos Roos.*